

**ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta e nove minutos do vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe, e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Dimas dos Reis Ribeiro, Presidente do Conselho Fiscal, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti; Sr. José Paulo Julieti Barbieri (por videoconferência) e Sr. Carlos Roberto Caixeta. Registram-se as presenças do Sr. José Naum de Mesquita Chagas, membro suplente; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência) e do Sr. Rennan Trindade, Assistente Administrativo. Registra-se também a ausência justificada do membro Leandro Lima Galvão, em razão de viagem a serviço. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente (por videoconferência); Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria (por videoconferência); Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos (por videoconferência); Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos (por videoconferência); Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos (por videoconferência); Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência); Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria (por videoconferência); Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance (por videoconferência); Srs. Jorge Henrique Brito Araújo e Alexandre Hirome Moura Takeda, Analistas de Previdência Complementar (por videoconferência); Sr. Ricardo de Albuquerque Cavalcanti, Representante da Auditoria Externa (por videoconferência); e Sra. Maria Paula Soares Aranha, da MPF Consultoria (por videoconferência). **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Dimas dos Reis Ribeiro e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA:** Assuntos Deliberativos: **1)** Ordem do Dia; **2)** Relatório de Controles Internos – 2º semestre de 2022; **3)** Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa – maio de 2023; Assuntos Informativos: **4)** Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; **5)** Reunião com o Comitê de Gestão de Riscos – 1º trimestre 2023; **6)** Relatório Sintético de Execução das Políticas de Investimentos – maio de 2023; **7)** Relatório de Propósito Específico 2022 – Auditoria Externa; **8)** Relatório de Controle Interno 2022 – Auditoria Externa; **9)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação – maio de 2023; **10)** Relatório Trimestral de Gestão de Riscos – 1º trimestre de 2023; **11)** Código de Ética e de Conduta da Fundação – revisão; e **12)** Informes: **12.1** Informes da DE; **12.2** Seminário do PAA 2024 – cronograma. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 12.1, 12.2, 7, 8, 2, 3, 4, 12, 5, 6, 10, 9 e 11. **Item 2)** A Sra. Maria Paula Soares Aranha, da MPF Consultoria, apresentou a minuta do Relatório de Controles Internos relativo ao 2º semestre de 2022, após alterações realizadas a pedido dos membros do Conselho Fiscal na 118ª reunião ordinária. Após os debates e as considerações, os conselheiros deliberaram nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 391:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 14, inciso VI, do Regimento Interno da Fundação e do art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, resolve emitir o Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2022, conforme documento anexo. **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 14/2023/COORC/GECOT/DIRAD, de 21 de junho de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000034/2023-41, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de maio de 2023. Os conselheiros tomaram conhecimento e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestaram favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito *a posteriori* sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do colegiado, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 392:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como da execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de maio de 2023 e, com base nas informações da Nota Técnica nº 14/2023/COORC/GECOT/DIRAD, de 21 de junho de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000034/2023-41, e cingindo-se ao exame da legalidade, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação. **Item 4)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Comitê de Auditoria: atas das reuniões ordinárias nº 173 a 180; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata da reunião ordinária nº 73; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata da reunião ordinária nº 73; (iv) Comitê de Riscos de Investimentos: ata da reunião ordinária nº 3; (v) Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores: ata da reunião ordinária nº 10; (vi) Comitê de Tecnologia da Informação: ata da reunião ordinária nº 17; e (vii) Comissão de Ética: ata da reunião ordinária nº 51 e ata da reunião extraordinária nº 56. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** Nos termos do parágrafo único do art. 93 do Regimento Interno, foi realizada a reunião conjunta entre o Conselho Fiscal e o Comitê de Gestão de Riscos (Coger). O Sr. Rafael Liberal, acompanhado de sua equipe, apresentou as principais atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê de Gestão de Riscos, que abrangem os seguintes temas: mapeamento de processos, gestão de riscos, programa/plano de integridade, riscos de investimentos, e indicadores de apetite e tolerância a riscos. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** Os membros do Conselho tomaram conhecimento do Relatório Sintético de Execução das Políticas de Investimentos referente a maio de 2023, que aborda os seguintes temas: (i) cenário econômico e estratégias de investimentos; (ii) exposição das carteiras de investimento por plano; (iii) desempenho e aderência aos referenciais de rentabilidade por plano; (iv) monitoramento dos riscos financeiros; (v) enquadramento dos investimentos

aos limites legais; e (vi) perfil de investimento. **Item 7)** O Sr. Ricardo Cavalcanti apresentou o Relatório de Propósito Específico da Auditoria Externa, referente ao ano de 2022, por intermédio do documento nº 0109509, constante do Processo SEI nº 03750.000002.000023/2023-96. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O Sr. Ricardo Cavalcanti apresentou o Relatório de Controle Interno da Auditoria Externa, referente ao ano de 2022, por intermédio do documento nº 0109506, constante do Processo SEI nº 03750.000002.000023/2023-96. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** O Sr. Antônio Drumond apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de maio de 2023, que contém informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais estão em andamento: a) auditoria no macroprocesso “Gestão Orçamentária e Relatórios Gerenciais”; b) auditoria no macroprocesso “Gestão de Tecnologia da Informação”; e c) auditoria no macroprocesso “Gestão dos Investimentos”. Na ocasião, também foram apresentados outros trabalhos realizados com a Controladoria-Geral da União e com a Auditoria Externa. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** Os membros do Conselho tomaram conhecimento do Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos referente ao 1º trimestre de 2023, conforme POC nº 229/2023/CORIC/DE/FUNPRES-EXE, de 09 de junho de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.001003.000011/2023-14. **Item 11)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou proposta de aprimoramento dos normativos e da estrutura das comissões de apuração ética e disciplinar da Fundação. Segundo o Gerente, as disposições normativas sobre apuração de infrações éticas e de conduta, bem como de consulta sobre conflito de interesses, seriam otimizadas com a aglutinação do Código de Ética e de Conduta, da Norma de Organização da Comissão de Ética, do Manual de Orientação ao Empregado e da Norma de Procedimentos Administrativos para Apuração de Responsabilidade Disciplinar e Civil, no sentido de formar apenas dois normativos, a saber: Código de Conduta Ética e Disciplinar e Norma de Apuração Ética e Disciplinar. Adicionalmente, a Comissão de Ética e a Comissão de Apuração Disciplinar dariam lugar à Comissão Permanente de Apuração Ética e Disciplinar (CAED), cuja responsabilidade seria de apurar possíveis infrações éticas e disciplinares e realizar consulta sobre existência de eventuais conflitos de interesses em relação aos analistas, coordenadores e gerentes da Fundação e outra comissão, específica para tratar dos dirigentes da Fundação (membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, dos Comitês de Assessoramento Técnico e do Comitê de Auditoria). Ele também destacou que a proposta dispõe sobre um fluxo próprio para dirigentes, bem como sobre a criação de uma Câmara Recursal, composta por membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com competência de analisar os processos de apuração em grau de recurso. Após a explanação, o Sr. Carlos Roberto Caixeta demonstrou preocupação acerca da existência de eventual conflito de interesses no tocante à contratação de empresa especializada para apuração denúncias éticas e/ou disciplinares envolvendo os dirigentes da Fundação. O Sr. Luís Angoti destacou os avanços contidos na proposta, ratificou a preocupação do conselheiro Carlos Caixeta e, por fim, destacou que, conforme entendimento prévio junto ao Conselho Deliberativo, a presidência da Câmara Recursal deve ser realizada de forma alternada entre os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Em relação à contratação de empresa especializada, o Sr. Marcos Ordonho destacou que a alternativa proposta tem como objetivo mitigar, na maior medida possível, o risco de possível interferência ou impacto na autonomia/independência dos membros responsáveis pela apuração de denúncias, justamente retirando do âmbito interno esse processo e mantendo a apuração sob responsabilidade de empresa com comprovada experiência, contratada para tal, via licitação pública. Informou adicionalmente, que tal modelo fora apontado como possível medida mitigadora de risco em reunião realizada entre os membros da Diretoria Executiva e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), contando com a participação do Presidente do Conselho Deliberativo. Adicionalmente, informou que, nos termos da proposta, a consultoria será responsável pela elaboração de relatório conclusivo que será encaminhado à comissão interna, composta por dirigentes da própria Fundação, para análise e prosseguimento do fluxo interno. Dessa forma, a comissão interna poderá apontar eventuais falhas no processo de apuração realizado pela empresa. Na sequência, o Sr. Luís Eduardo Alves Ferreira destacou a preocupação em relação ao risco de imagem da Fundação quando da contratação de consultoria especializada para apuração de denúncias e prestou breve informe acerca do fluxo realizado na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ), cuja apuração é realizada diretamente pela Gerência de Auditoria Interna. O Sr. Marcos Ordonho ponderou que a apuração de que trata a proposta não se limita a questões puramente técnicas e pode abarcar desvios éticos, morais, denúncias de assédios, injúrias etc. Por fim, o Sr. Luiz Eduardo apontou a sugestão de a função ser realizada por intermédio da Controladoria Geral da União (CGU), dada, dentre outros aspectos, a correlação temática com a matéria. O Sr. Marcos Ordonho inicialmente ponderou sobre a complexidade das atividades a serem realizadas durante um processo de apuração ético e/ou disciplinar como, dentre outras, a realização de oitivas de testemunhas e investigados e sobre o fato de todo o fluxo de apuração ser regido por normativos internos da Fundação. Também destacou que entende que a matéria não se confunde com o poder fiscalizatório mantido pela CGU no âmbito da Fundação, bem como ressaltou importante que seja ponderada a recente alteração da natureza privada da Funpresp-Exe, nos termos da Lei nº 14.463, de 2022. O Sr. Luiz Eduardo destacou que, independentemente da natureza privada da Fundação, a CGU prosseguiria com a competência de fiscalizar a Funpresp-Exe, não havendo, portanto, alteração neste sentido. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento do assunto e fizeram as seguintes sugestões: (i) estabelecimento de presidência rotativa na câmara recursal, com alternância entre membro do Conselho Deliberativo e membro do Conselho Fiscal, nos termos da Recomendação CF nº 45, de 24 de abril de 2023, em que este colegiado ponderou a criação de uma instância recursal conjunta para a Comissão de Ética, com composição paritária entre membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, tanto eleitos pelos participantes quanto indicados pelo patrocinador, bem assim com mandato definido e presidência rotativa a cada dois anos; (ii) exclusão do termo “*ad hoc*” da comissão de que trata o item 7.2. da minuta do Código de Conduta Ética e Disciplinar; e (iii) indicação da Controladoria-Geral da União como instância de apuração de infrações éticas e disciplinares para os casos que envolvam dirigentes, em substituição à contratação de consultoria externa. Em seguida, após debates e considerações, os Conselheiros resolveram alterar a natureza deste item de pauta de informativo para deliberativo e encaminharam a matéria nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO Nº 47:** RECOMENDAÇÃO Nº 47: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODEREXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 14 inciso IV do Regimento Interno, resolve recomendar, ao Conselho Deliberativo, a apreciação da proposta de aperfeiçoamento do Código de Ética e Conduta da Funpresp-Exe, nos termos apresentados pela área proponente, observados os seguintes ajustes: (i) estabelecimento de presidência rotativa na câmara recursal, com alternância entre membro do Conselho Deliberativo e membro do Conselho Fiscal, nos termos da Recomendação CF nº 45, de 24 de abril de 2023, em que este colegiado ponderou a criação de uma instância recursal conjunta para a Comissão de Ética, com composição paritária entre membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, tanto eleitos pelos participantes quanto indicados pelo patrocinador, bem assim com mandato definido e presidência rotativa a cada dois anos; (ii) exclusão do termo “*ad hoc*” da comissão de que trata o item 7.2. da minuta do Código de Conduta Ética e Disciplinar; e (iii) indicação da Controladoria-Geral da União como instância de apuração de infrações éticas e disciplinares para os casos que envolvam dirigentes, em substituição à contratação de consultoria externa. **Item 12)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos

Colegiados deu conhecimento aos membros do Conselho Fiscal sobre a indicação de novo membro suplente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, em virtude de renúncia do antigo membro. **12.1** O Sr. Cristiano Heckert apresentou aos conselheiros os seguintes informes (Estatísticas Descritivas – maio de 2023): a) Participantes e Assistidos: (i) adesões: 127.023; (ii) participantes ativos: 105.160; (iii) participantes contribuintes: 102.745; (iv) participantes com contribuição suspensa: 801; (v) participantes vinculados: 353; (vi) participantes assistidos: 121; (vii) cancelados com reserva: 10.203; (viii) encerrados por término do benefício: 398; e b) Arrecadação: (i) contribuição total: R\$ 142.162.750,65; (ii) contribuição básica: R\$ 127.115.799,64; (iii) contribuição alternativa: R\$ 3.102.709,86; (iv) contribuição facultativa: R\$ 11.944.241,15; (v) contribuição facultativa mensal: R\$ 786.069,32; (vi) contribuição facultativa esporádica: R\$ 424.724,13; e (vii) PAR: R\$ 10.733.447,70. Também foi apresentada a quantidade acumulada de adesões por classificação de participante, com destaque para o acréscimo de 498 participantes ativos entre abril e maio do ano corrente, bem como os dados referentes ao impacto do reajuste salarial dos servidores públicos federais na contribuição total dos participantes ativos. Após, o Sr. Gilberto Stanzone informou que a Funpres-Exe atingiu R\$ 7,68 bilhões de patrimônio e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos, com posição em 21 de junho de 2023. Adicionalmente, tendo em vista nova Solicitação de Informações e Documentos - SID da Previc, com prazo final de atendimento para 17 de julho de 2023, o Diretor de Investimentos prestou informações sobre o processo de investimento e desinvestimento em crédito privado no sentido de esclarecer os questionamentos presentes no referido documento e que foram endereçados a este Conselho no papel de órgão estatutário da Fundação. Diante das informações prestadas, os conselheiros corroboraram o posicionamento da Diretoria de Investimentos, destacando que os procedimentos adotados foram baseados no modelo e nos normativos vigentes. Na sequência, o Sr. Gilberto Stanzone informou a conclusão da implementação do CNPJ por plano e destacou o documento de caráter informativo “Radar de Investimentos”, cuja 1ª edição foi publicada no mês de maio no sítio eletrônico da Fundação e representa uma ação importante na busca por melhoria contínua na comunicação sobre investimentos aos participantes. Por fim, o Sr. Cristiano Heckert fez os seguintes destaques: (i) alteração da Norma de Viagem a Serviço, de modo a contemplar situações até então não previstas; (ii) inscrição de 4 chapas para as eleições em andamento na Fundação, cuja documentação se encontra em análise pela Comissão Eleitoral para fins de homologação da inscrição; (iii) emissão da Nota Jurídica nº 19, de 2023, que traz atualizações sobre o fato relevante da empresa Americanas S/A; (iv) ajuste na Matriz de Competências, com subordinação da Cosec ao Conselho Deliberativo; e (v) contratações efetuadas no âmbito do Processo de Seleção de Diretores e do Sistema de Ouvidoria. **12.2** O Sr. Cristiano Heckert apresentou, por intermédio da POC nº 236/2023/GEPOG/PRESI/FUNPRES-EXE, de 9 de junho de 2023, o cronograma dos Encontros de Governança e do Seminário do Plano de Ação Anual (PAA) relativo ao ano de 2024. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 24 de julho de 2023, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dimas dos Reis Ribeiro, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 13h20. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.

Dimas dos Reis Ribeiro
Presidente do Conselho Fiscal

Carlos Roberto Caixeta
Conselheiro Titular

José Paulo Julieti Barbieri
Conselheiro Titular

Luís Ronaldo Martins Angoti
Conselheiro Titular

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora**, em 10/07/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Caixeta, Conselheiro**, em 14/07/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Julieti Barbieri, Conselheiro**, em 18/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/07/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas dos Reis Ribeiro, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112978** e o código CRC **9CE43046**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000002.000027/2023-74

SEI nº 0112978

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>